



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 098/2024

De 29 de Fevereiro de 2024.

**REGISTRA CONCLUSÃO DA
SINDICÂNCIA INVESTIGATORIA
ABERTA PELA PORTARIA
506/2023.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta na Sindicância Investigatória aberta pela Portaria 506/2023 (Processo 640/2023), **acolhe relatório da Comissão de Sindicância e DETERMINA** o arquivamento do referido processo.

MUNICÍPIO DE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
29/02/24.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo – Mat. 161-9